



Câmara Municipal de Bonfim/MG  
**APROVADO**  
Conforme ata da Sessão:  
( ) Ordinária  Extraordinária  
Datada de: 15 /12 /25  
Assinatura

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

Nº 016 de 02 de dezembro de 2025

*"Dispõe sobre denominação de rodovia pública do Município de Bonfim e dá outras providências".*

Faço saber que a Câmara Municipal de Bonfim/MG. em nome do povo, aprovou a seguinte lei:

**Art. 1º** - Passa a ser denominada “Rodovia Municipal Antônio Gonçalves da Silva – Antônio Barreiro”, a rodovia que liga o Distrito de Santo Antônio de Vargem Alegre à divisa com o Município de Belo Vale, passando pela comunidade de Macaúbas de Baixo e Alto do Ribeiro, nesta urbe.

**Art. 2º** - Os trechos da referida no art. 1º que já possuem denominação oficial, tais como a Rua Principal de Macaúbas de Baixo, permanecem com seus respectivos nomes, preservando-se a nomenclatura atualmente vigente nesse logradouro.

**Art. 3º** - A denominação estabelecida no art. 1º, deverá constar em mapas oficiais, placas indicativas, registros administrativos e demais documentos públicos pertinentes, excetuados os trechos mencionados no art. 2º.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar placas indicativas da denominação dada por esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 5º** - O Poder Executivo se encarregará, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a promulgação desta lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração ao cadastro imobiliário e ao setor de tributos do município; à secretaria da receita estadual e federal; ao registro de imóveis do Município e à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como, deverá efetuar a troca do nome na placa de identificação afixada no local.



**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfim/MG, Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2025.



*Reginaldo Marcelino de Oliveira*  
Vereador

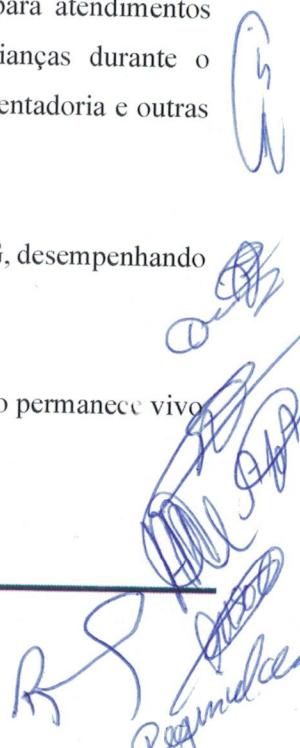
### **JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o senhor Antônio Gonçalves da Silva, conhecido como Antônio Barreiro, cidadão cuja trajetória é marcada pelo serviço comunitário, solidariedade e compromisso com o bem público no Município de Bonfim.

Antes de ingressar na vida política, Antônio Barreiro colocou-se à disposição da população, utilizando seu veículo particular — um Fusca azul — para transportar moradores para atendimentos médicos, sendo responsável inclusive por auxiliar no nascimento de diversas crianças durante o deslocamento até o hospital. Atuou também apoiando munícipes em processos de aposentadoria e outras demandas sociais.

No âmbito político, exerceu os cargos de Vereador e Vice-Prefeito de Bonfim/MG, desempenhando seu mandato com dedicação, ética e responsabilidade.

A denominação proposta representa justa homenagem a este cidadão, cujo legado permanece vivo na memória da população bonfinense.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BONFIM**  
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Importante esclarecer que a alteração não alcança trechos da via que já possuem nome oficialmente estabelecido — Como a Rua Professor Francisco Sales Xavier no Distrito de Vargem Alegre, desta forma a Rodovia Municipal Antônio Gonçalves da Silva (Antônio Barreiro) se inicia no final da rua Professor Francisco Sales Xavier, mais precisamente na encruzilhada do Povoado de Suru, passando por Macaúbas de Baixo, não haverá alteração nos nomes da Rua José Gonçalves e Praça Dona Laurita no Povoado de Macaúbas de Baixo — os quais permanecerão com suas respectivas denominações, preservando a identidade e a história local.

*(Handwritten signatures of several individuals, including 'B', 'Reginaldo', and others, are visible on the right side of the page.)*



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000